



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. NOMEIA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS N° 16-2022, 41 E 42-2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.*Nomeia servidor, e dá outras providencias.*

O Senhor ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de Jacaraci, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor EDILSON TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE IRUNDARA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 01 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



| | | | |
|---|--|------|--|
|  | EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO | | |
| CONTRATO No. | 16 | 2022 | |
| PROC. LICITATÓRIO | Disp. 04-2022 | | |
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE JACARACI | | |
| CONTRATADO | DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME | | |
| OBJETO | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da sua vigência até 31/12/2024, nos termos disposto no instrumento original. | | |
| DATA DA ASSINATURA | 30/10/2024 | | |
| VIGÊNCIA DO ADITIVO | 31/12/2024 | | |

| | | | |
|---|--|------|--|
|  | EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO | | |
| CONTRATO No. | 41 | 2023 | |
| PROC. LICITATÓRIO | Disp. 07-2023 | | |
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE JACARACI | | |
| CONTRATADO | PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA | | |
| OBJETO | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da sua vigência até 31/12/2024, nos termos disposto no instrumento original. | | |
| DATA DA ASSINATURA | 30/10/2024 | | |
| VIGÊNCIA DO ADITIVO | 31/12/2024 | | |

| | | | |
|---|--|------|--|
|  | EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO | | |
| CONTRATO No. | 42 | 2023 | |
| PROC. LICITATÓRIO | Disp. 07-2023 | | |
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE JACARACI | | |
| CONTRATADO | LIDER GRAFICA, COMUNICAÇÃO E PESQUISA | | |
| OBJETO | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da sua vigência até 31/12/2024, nos termos disposto no instrumento original. | | |
| DATA DA ASSINATURA | 30/10/2024 | | |
| VIGÊNCIA DO ADITIVO | 31/12/2024 | | |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/270D-245E-BC55-DBE5-C91F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 270D-245E-BC55-DBE5-C91F



Hash do Documento

1df8fd2fe202072b89892d922698489fbf37c0bb9e7808bfd5e58fbd071baf24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/11/2024 12:30 UTC-03:00